

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE  
PORTO DE MÓS, REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

-----No dia onze de março de dois mil e vinte e dois, dando cumprimento ao disposto no artigo vigésimo oitavo da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Porto de Mós, no Cineteatro de Porto de Mós, em sessão extraordinária, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Intervenção do Público;**-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----1. *Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde em 2022 – Proposta de não-aceitação;* -----

-----2. *Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação em 2022 – Proposta de não-aceitação;* -----

-----3. *Transferência de competências para os órgãos municipais do domínio da Ação Social – Proposta de não-aceitação;* -----

-----4. *Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós; (Apreciação, Discussão e Votação)*-----

-----Estavam presentes na Mesa, Maria Clarisse Carvalho Martins Louro (PSD) Presidente da Assembleia Municipal, António José Jesus Ferreira (PSD), Primeiro Secretário e a Segunda Secretária, Cristiana Ferreira do Rosário (PSD). -----

-----Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: José Gabriel Pires Vala (PSD), Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves (PS), Olga Cristina Fino Silvestre (PSD), Cristina Maria Braz Ferreira Rosa (PS), Gonçalo da Silva Carvalho Pires (PS), Luís Manuel Coelho Almeida (PSD), Isa Filipa Ferreira Vala (PSD), Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro (PSD), Sandra Marisa Ferreira de Sousa (CH), João Guilherme Cerejo Santos Costa (PSD), Félix Correia dos Reis (PSD), Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS), Dulce Maria Amado Custódio (PSD).-----

-----Estiveram também presentes, para além dos já mencionados membros da Assembleia Municipal, os seguintes Presidentes de Junta de Freguesia: Filipe da Conceição Batista (JFAS)

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra; Luís António Gomes da Silva (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Calvaria de Cima; Artur Jorge Cordeiro Louceiro (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Juncal; Alcides Manuel Lopes de Oliveira (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire; Pedro Miguel Muliano Pragosa (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras; Luís Miguel Louro Ferraria (PS) Presidente da Junta de Freguesia de São Bento; Sandra Maria da Silva Martins (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Alvados e Alcaria; Francisco Nogueira Baptista (PSD) Presidente da Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente, José Jorge Couto Vala, estando ainda presentes os Vereadores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Rui Fernando Correia Marto; Paulo Jorge Nobre Pereira e Sofia Margarida Amado Pereira.-----

-----Faltaram à sessão Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS), Júlio João Carreira Vieira (PSD), Lílana Carvalho Pereira (PS), Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD), e Manuel Freitas Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro – PSD), considerando-se as suas faltas justificadas. Faltaram ainda, não tendo justificado a falta, os membros da Assembleia, Mário Alberto Rosa Cruz (PS) e Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS).-----

-----Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo (PS) foi substituída por Rita Isabel Santos Miguel (PS), Júlio João Carreira Vieira (PSD) foi substituído por Nuno Dinis da Silva Salgueiro (PSD), Lílana Carvalho Pereira (PS), foi substituída por Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS), Carlos Manuel Amado Cordeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso (PSD) foi substituído por Luís Narciso Martins Fortunato, Tesoureiro daquela Junta de Freguesia (PSD), e Manuel Freitas Barroso – Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro (PSD), foi substituído pela vogal daquela Junta de Freguesia, Marta Ferreira da Silva (PSD), nos termos da Lei e do Regimento. Samuel Dinis Cordeiro da Costa (PS), pediu a justificação da falta, no entanto, atendendo à exiguidade temporal da sua comunicação, não foi possível substituí-lo.-----

-----O membro da Assembleia, Mário Alberto Rosa Cruz (PS), não foi substituído, por não ter pedido a sua substituição, nem ter informado a Assembleia da sua ausência, considerando-se a sua falta injustificada nos termos da Lei e do Regimento.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria Alina Santos Areias.-----

-----Às dezanove horas e dez minutos, constatada a existência de quórum, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como o público que assiste em casa, através das redes sociais. Disse depois que se iria dar início à segunda sessão extraordinária deste mandato. Esta sessão vai reger-se pelo Regimento aprovado em 11.02.2022. Antes de dar a palavra ao público, a senhora Presidente da Assembleia disse que, tendo chegado à Mesa, uma moção subscrita pelo Partido Socialista, esta decidiu não a aceitar, porque o Regimento não o permite, não tendo também aceiteado outra que chegou do Partido Social Democrata. Por esta razão, estas moções, serão objeto de apreciação na próxima sessão ordinária desta Assembleia Municipal, se os senhores deputados assim o entenderem, uma vez que o regimento não prevê que se insira qualquer outro assunto aquando de sessões extraordinárias, para além daqueles que constam da ordem de trabalhos. Só por essa razão, as moções não são aceites. -----

### -----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou à disposição do público este período a ele destinado, não se tendo verificado inscrições.-----

### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde em 2022 – Proposta de não-aceitação;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a usar da palavra e depois de cumprimentar os presentes, passou a apresentar a proposta que foi presente a reunião de Câmara de 24.02.2022, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando que nos anos 2019 e 2020, os órgãos municipais já se pronunciaram sobre o assunto identificado em supra, particularmente, pelo facto de terem reconhecido que o Município de Porto de Mós não reunia as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da saúde, pelos motivos expostos nas respetivas Propostas com as referências internas 3861/2019, 8426/2019 e 7036/2020, respetivamente.-----

-----Considerando que sobre esta temática e as circunstâncias verificadas em todas as matérias que lhes estão inerentes, não se registaram alterações que possam constituir fundamento

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para a assunção das referidas competências, e bem assim, alterar o sentido da decisão até então tomada.-----

-----Pelo que, na presente data, o Município de Porto de Mós reitera que não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da saúde.-----

-----Assim, proponho que nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:-----

-----1. O Município de Porto de Mós não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da Saúde.-----

-----2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para os efeitos de execução imediata."-----

-----**Seguidamente continuou dizendo:**-----

-----"Esta sessão extraordinária foi solicitada, efetivamente, para responder à necessidade ou obrigatoriedade, de, até ao dia 14 de Março, podermos dar, ou não, cumprimento a um pedido da DGAL acerca desta questão das transferências de competências, nomeadamente na área da ação social, mas também nas outras duas áreas que nós ainda não tínhamos aceiteado, e que entendemos pedir à Assembleia Municipal, que continuássemos a não aceitar, por razões diversas. Esta que aqui está, tem a ver com a Saúde. Efetivamente, nós continuamos com um problema grave ao nível da resposta da Saúde. Entendemos que não há condições ainda, para receber esta delegação de competências, até porque, nem sequer a 15 dias de, eventualmente recebermos esta competência, nem sequer foi criada a dita comissão de acompanhamento. Recebemos ontem um documento para nós assinarmos, apenas um e-mail, a pedir-nos para assinar o auto de transferência. Não houve qualquer reunião, não houve sequer, o mais pequeno tratamento, acerca desta transferência. Dizer-vos também que, acerca da Saúde, nós no final do ano, enviámos pedidos de intervenção, quer ao ACES, quer à ARS, quer à Secretaria de Estado da Saúde, e até agora não obtivemos qualquer resposta, a não ser a contratação do médico, que trabalha contratado, das 9 às 17 horas, aqui no Centro de Saúde de Porto de Mós. De resto, não houve qualquer outra alteração, não houve qualquer outro contacto, pese embora, nós continuarmos a insistir para a necessidade de darmos resposta a este problema gravíssimo de Saúde, que se vive no concelho de Porto de Mós. E, por isso, entendemos que é também, aqui, que devemos dar uma resposta conjunta, uma resposta afirmativa, de que não há condições para que o município possa dizer à sua população que, efetivamente este é o momento de podermos receber a Saúde, e podermos dizer que esta competência já é da responsabilidade do município, embora nós não fiquemos com essa gestão. Isto porque o município de Porto de Mós, por um lado, não pode continuar a conviver com a sua população cada vez mais envelhecida, cada vez com mais dificuldades de mobilidade, sem ter médico de família, a ter que ir ao médico privado para

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*poder, inclusive, ter acesso ao receituário, continuarmos a ter que ir ao Hospital de Leiria, sempre que há uma pequena necessidade e, portanto, esta situação parece-nos, deve conferir a esta Assembleia Municipal a força afirmativa, a afirmação de que o município de Porto de Mós não tem condições para poder receber esta competência. E esta competência, bem como as outras, o Município de Porto Mós está disponível para as receber, mas para as poder receber, elas têm que nos ser entregues com o mínimo de condições. Da forma como as coisas estão atualmente, elas não estão criadas. Não houve sequer uma reunião de trabalho a preparar a eventual receção das competências, e mais, ao dia 9 de março, portanto, anteontem, saiu uma notícia num jornal, que diz, que sete, em cada dez autarquias, ainda não receberam a competência e há um elencar de autarquias que as vão recusar, quer na área da Saúde, quer na área da Educação. E, portanto, eu penso que esta Assembleia Municipal, tem o dever de, afirmativamente, dizer que não existem condições para receber esta competência, atualmente. Estaremos disponíveis a para receber quando forem criadas essas condições. Muito obrigado."*-----

-----**Alcides Manuel Lopes de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – PSD):**-----

-----"*Cumprimento, a senhora Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa, todos os presentes nesta sala, bem como aqueles que nos seguem nas suas casas. Neste ponto da ordem de trabalhos, antes de fazer a minha intervenção, queria aqui apresentar em meu nome pessoal, em representação da Freguesia de Mira de Aire, e penso eu, em nome de todos nós, um voto de pesar à Ana Margarida, ex-presidente da Associação Urgente que, nos últimos anos da sua vida, se dedicou à defesa do direito à saúde no nosso concelho. Faleceu, e não vislumbrou modo de melhorar os nossos cuidados de saúde. Para ela, solicito à Senhora Presidente, que se guarde um minuto de silêncio em sua memória, e que todos nós nos associemos."*-----

-----**A senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu:** "*Eu, perante a moção que tenho aqui, que pede a mesma coisa, penso que todos estão associados, mas não poderei dar um minuto de silêncio."*-----

-----**Prosseguiu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire:** "*Muito bem. Está aqui em causa, neste momento, a não-aceitação das transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde, em 2022. No nosso concelho, na minha freguesia e nas restantes, os problemas relacionados com os cuidados de saúde prestados a quem cá reside, a quem pertence a um dos ficheiros sem médico de família, e àqueles que estão a chegar até nós, e que vão continuar a chegar, fustigados ou não por esta maldita guerra, e que muitos deles ficam logo sem médico, penso não estarem reunidas as condições, para aceitarmos este procedimento de transferência de competências. Não há melhoria, não há sequer qualidade. As pessoas idosas continuam a sofrer, não têm dinheiro para pagar ao médico particular nem tão pouco para pagar transportes alternativos aos parques*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*transportes públicos existentes. Face a este cenário, até já enquadrado na nossa última assembleia, onde todos defendiam a luta pela qualidade de saúde no nosso concelho, não entendo como é que os senhores vereadores do PS, votam contra a não-aceitação da transferência de competências na área da saúde. Pergunto, é só porque sim? Porque devemos? Então e o contexto vivido atualmente nos cuidados de saúde prestados no concelho, não seria o suficiente suporte, para votar uniformemente na não-aceitação? Se os vereadores do Partido Socialista têm projetos de solução para realizar a prestação de cuidados médicos no nosso concelho, então que os apresentem, e discutam-no no órgão que integram, isto é a Câmara Municipal. Temos de falar a uma só voz nesta área de intervenção. Senhor Presidente, obrigado".-----*

*-----A senhora Presidente da Assembleia, usando da palavra, disse: "Eu peço aos senhores Deputados que usem da palavra que não façam alusão à guerra ou pedidos de silêncio, uma vez que eu tenho as moções aqui na mesa, e que não pude aceitar, restringindo-nos estritamente àquilo que está na ordem de trabalhos, que é o que o Regimento diz. Para a próxima Assembleia, estamos com todos e faremos isso. Muito obrigada."-----*

*-----Filipe da Conceição Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra – JFAS):-----*

*-----"Uma boa noite a todos. Na pessoa da Senhora Presidente, cumprimento todos os presentes aqui na sala. Não irei gastar muitas das minhas palavras, porque grande parte delas coincidem com o que o meu colega Alcides disse, e porque só tenho 4 minutos para falar durante a assembleia toda. No entanto, gostaria, de facto de dizer que, não represento as outras juntas de freguesia, apenas a minha, enquanto independente, e deixar aqui a minha solidariedade para com o executivo do município, no sentido de que possamos não aceitar, por todos aqueles motivos já elencados, e também como uma forma de luta. Vale o que vale certamente, mas ainda assim, dará para demonstrar um pouco, da nossa contínua em insatisfação, ao longo destes últimos anos. Além do mais, acrescentaria só mais uma coisa, os edifícios já estão todos na posse do município ou das juntas de freguesia. As melhorias, penso que o Ministério da Saúde terá feito muito poucas ao longo destes últimos anos, e tal como na minha junta de freguesia, tivemos que ser nós a suportar esses custos para que tenha havido alguma evolução, mesmo quando isso ultrapassava as nossas competências. E digo muito sinceramente, no caso de Alqueidão da Serra, onde o posto médico funciona numa associação, nomeadamente na Casa do Povo, onde os vários executivos da Junta de Freguesia fizeram obras de melhoramento, sem, se calhar, legalmente o poderem fazer, mas sempre no intuito de proteger a nossa população e para que o médico não fosse embora. Daí, que não vejo também grandes melhorias. Se me dissessem que estas novas competências nos traziam algum à-vontade, diria até, para podermos, quem sabe, contratar médicos, enfermeiros... mas isso não vai vir com estas novas competências. Daí que, pelo menos, fique a nossa indignação neste*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

sentido, para que possa haver alguém que nos oiça um pouco mais, no grande problema que o concelho atravessa. Muito obrigado."-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----"Boa noite a todas e a todos. Na pessoa da senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Clarisse Louro, cumprimento todas e todos os presentes. Na última Assembleia Municipal, eu disse que a Saúde, era porventura o maior problema do concelho. E está provado que é. E também, na última Assembleia Municipal, ouvi a Drª Rita Cerejo, que não está presente, mas que foi agente da bancada do PS, dizer que, "Senhor Presidente, vou consigo para onde for preciso". Eu só quero dizer, não quero falar em guerras nenhuma, mas só queria dizer, que me digam aqui, se faz favor, Portugal vai estar, está a receber famílias ucranianas, Leiria está a receber, Porto de Mós, vai receber e está a receber, digam-me se faz favor, como é que eu vou explicar a uma mãe que traz dois filhos ou três, e a sua família, digam-me, no fim de, certamente, lhe darmos uma casa condigna, possivelmente vão arranjar trabalho porque são trabalhadores e são pessoas sérias, digam-me, como é que eu explico, mas não podem adoecer, não podem adoecer, porque nós não temos médicos e enfermeiros. Boa noite."-----

-----**Luís Manuel Coelho Almeida (PSD):**-----

-----"Muito boa noite. A todos cumprimento, na pessoa da Senhora Presidente. Em relação este ponto da ordem de trabalhos, que é um assunto muito complexo, nomeadamente no nosso concelho, eu gostaria só aqui de fazer umas considerações. A população do concelho de Porto Mós, tem-se manifestado, não só pessoalmente, mas também com manifestações públicas, dada a situação preocupante a que chegou o estado da Saúde neste concelho. Os próprios Presidentes das Juntas de Freguesia, têm-se manifestado e apresentado a sua preocupação e a preocupação dos seus fregueses, pela falta de médicos e cuidados com a saúde no nosso concelho. Os próprios políticos do nosso concelho, têm-se manifestado também muito preocupados com a situação da Saúde. Na última Assembleia Municipal, todos os líderes de bancada, manifestaram um apoio total a todas as manifestações que se agendassem, inclusive, fizeram um apelo a que todos estivessem presentes, situação que não tem acontecido nas manifestações públicas anteriores. Depois disto tudo, tudo está na mesma e não houve nenhum desenvolvimento positivo que viesse responder aos apelos da população, nem na totalidade, nem tão-pouco, parcialmente. Aparece agora, a situação da proposta do Governo Central, da passagem das competências do domínio da Saúde para o Município, como já no passado aconteceu, mas que, desta vez, depois destas manifestações públicas, tem um cariz totalmente diferente. E então questiona-se, como pode o executivo aceitar esta transferência de competências, se as exigências dos habitantes deste

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho não foram ouvidas, nem tão pouco, foram chamados a ter reuniões, a fim de se resolver estes problemas? Como pode este executivo aceitar a transferência de competências, à revelia dos interesses, ambições e manifestações dos seus munícipes? O que é que se passou recentemente de tão vantajoso para o concelho de Porto de Mós na área da Saúde, que leva um partido político deste concelho, a mudar de opinião e deixar sem resposta e sem soluções, os habitantes deste concelho? Este documento que está em apreciação, terá um valor bastante significativo, se ele aparecer em Lisboa, com a aprovação de todos os políticos deste concelho e, ao invés, será uma autêntica derrota para todos aqueles que se manifestaram pessoal ou publicamente, se este documento vier a ter uma votação de divisão, entre os políticos deste concelho."-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----"Boa noite a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa da Senhora Presidente, o executivo, os colegas deputados municipais, funcionários, público aqui presente. Saúde, é o estado de um completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença. Saúde, é o bem mais precioso que podemos ter. Em Portugal todo o cidadão, tem direito aos cuidados de saúde que devem ser assegurados pelo Estado. Todos sabemos que nem sempre este direito está assegurado, ficando muito aquém do necessário. No nosso concelho nos últimos tempos, tem sido um caos e teima em não ficar resolvido. A falta de médicos, tem levado as pessoas ao desespero, reclamando, protestando, manifestando-se, tendo feito tudo e mais alguma coisa, e sem que alguém os ouça. O executivo municipal, as juntas de freguesia, a associação de utentes, tudo têm feito, para que a situação seja resolvida pela tutela, mas, infelizmente, o êxito tem sido muito pouco. Este é o foco principal deste ponto que estamos hoje aqui a discutir: a transferência de competências da Saúde para o Município. Já é a terceira vez que este assunto vem a esta Assembleia. Descentralizar competências, aproximar mais das pessoas, descomplicar, eu sou a favor, desde que sejam criadas as condições para o efeito. Não, desta forma! Precisamos de certezas e garantias, de que a situação dramática em que a saúde se encontra, no nosso concelho, vai ser resolvida. O Estado, tem o dever e a obrigação, de normalizar este processo, tranquilizar as pessoas e as instituições. Depois sim. É necessário, mais uma vez, marcar a nossa posição. Dizer que não estamos satisfeitos, que o Estado não está a cumprir com as suas responsabilidades, que não estão asseguradas as condições para esta transferência. Não se trata de um assunto de natureza política. Não pode ser visto dessa forma por qualquer membro desta Assembleia. É um caso real dos munícipes deste concelho. Temos a responsabilidade e o dever de estar ao seu lado, e tudo fazermos para o resolver. Alerta ainda, que a situação pode-se agravar com a chegada dos refugiados, como já foi aqui referido hoje, que, certamente também para o nosso concelho e, infelizmente, para eles, também vão precisar de cuidados médicos. Temos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

convicção que vai chegar o momento em que esta transferência vai acontecer, sem ser necessário perguntar se aceitamos ou não, mas até lá, temos que manifestar o nosso desagrado e a falta de respeito para com as pessoas e instituições. Por isso, se o executivo propõe a não-aceitação, devemos apoiar e estar ao seu lado. Obrigado."-----

-----A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, usou da palavra para informar rapidamente que, a reunião de líderes de bancada para tratar deste assunto relacionados com a falta de médicos teve lugar no dia 7 de março, dizendo que oportunamente, informará do que lá se passou.-----

-----Seguidamente deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**:-----

-----"Muito obrigado. Muito rapidamente, dizer aos intervenientes que falaram sobre o voto no executivo, que os senhores vereadores exerceram o direito de voto em democracia, um direito democrático, e justificaram a razão, e portanto, considero, que aquilo que efetivamente para nós é muito importante, é a resposta desta Assembleia Municipal, que deve ser uma resposta de união em torno de uma causa. Também dizer que, e o senhor Presidente da Junta de Alqueidão referiu-se aqui aos edifícios, efetivamente, há um edifício, que é o edifício do Centro de Saúde de Porto de Mós, que, embora o terreno esteja registado em nome do município, quanto ao edifício em si, a ARS, diz que é propriedade do Estado, não é propriedade do município. Relativamente a esta matéria, não tive tempo de apurar, porque recebemos o documento ontem, e vamos, tentar perceber se é mesmo assim que acontece, porque o edifício está registado, aparentemente, nos anos 90. Era esta a informação que queria dar."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto 1 da Ordem de Trabalhos - **Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Saúde em 2022 – Proposta de não-aceitação** – tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com 6 (seis) votos contra e 24 (vinte e quatro) votos a favor**.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a **declaração de voto** apresentada à Mesa pelo **Grupo Municipal do Partido Socialista**, e que a seguir se transcreve:-----

-----"O grupo de deputados eleito pelo partido pelo PS, vota contra a proposta de não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde em 2022, sem deixar de reconhecer que existe a falta de médicos no concelho e que esta é transversal a todo o país. No entanto, considera que o município

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem meios para ajudar a ultrapassar o problema e ao recusar a aceitação de transferência, está a perder a oportunidade de ter uma voz ativa neste processo. A não-aceitação nesta fase a 9 meses de obrigatoriedade de o fazer, vai criar atritos que, em nada vão ajudar a ultrapassar as lacunas existentes. Ao longo dos últimos anos, o Município tem assumido a manutenção, reparação e alargamento dos edifícios dos Centros de Saúde do concelho, já tendo assumido que grande parte das competências. Consideramos que ao aceitar já curto prazo, estas competências, o município consegue ainda beneficiar os profissionais de saúde, identificando e colmatando as carências (exacerbadas pela pandemia) a nível operacional e administrativo. É ainda importante, que o Município aceite o quanto antes a transferência de competências, por forma a beneficiar o delineamento das Unidades de Saúde Familiar a criar no concelho. Assim, face ao acima, votamos contra a Proposta de Não-aceitação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais, no domínio da Saúde em 2022."-----

### -----2. Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação em 2022 – Proposta de não-aceitação; -----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente a reunião de Câmara de 24.02.2022, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Considerando a Proposta com as referências internas n.º 3839 e 8290/2019 e 7035/2020 (em anexo), submetidas a reunião do órgão executivo e tendo em conta o expediente recebido nesta Câmara Municipal registada com a entrada n.º 6617 de 09 de abril, referente aos recursos financeiros e aos imóveis a transferir para este município pelo governo no âmbito da transferência de competências no domínio da educação.-----

-----Considerando desde daí, que não houve alteração quer quanto aos recursos financeiros, cujos valores de referência se reportarem ao ano 2018, estando estes desajustados dos valores atualmente praticados, quer quanto à integração da Escola Secundária de Porto de Mós no mapeamento de escolas prioritárias para intervenção/requalificação, como compromisso assumido pelo governo nas diversas reuniões com o município, bem como o valor a transferir para cada um dos edifícios escolares (ESMA, ESPM e EB2MOP), que se considera manifestamente insuficiente face às necessidades de cada um, identificadas pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, obrigando a avultados encargos para o orçamento municipal.-----

-----Pelo que, reitera-se o entendimento anteriormente exposto nas Propostas já elaboradas sobre o mesmo assunto, que se anexam ao presente documento para efeitos de deliberação dos respetivos órgãos municipais.-----

-----Assim, proponho que ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja aprovada a proposta

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:-----

-----1. O Município de Porto de Mós não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da educação.-----

-----2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para efeitos de execução imediata."-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** prosseguiu, dizendo:-----

-----"Muito bem, tenho pena que não tenha havido aqui o voto por unanimidade na proposta anterior, tenho mesmo muita pena, até porque a força desta Assembleia fica reduzida por este facto, e transforma esta proposta, que seria uma proposta de força e conjunta, afirmando aquilo que era importante, que era nós não estarmos divididos. Transformar isto num problema político, enfim... Dizer que, relativamente à transferência da Educação, a situação, embora idêntica, tem aqui um contorno diferente. Estamos há 4 anos, a solicitar a todos os membros do Governo, nomeadamente Secretárias de Estado da Educação, que alterem um anexo fundamental, que é o anexo 7 do processo de transferência, para que a Escola Secundária de Porto de Mós passe a ser uma escola prioritária. A Escola Secundária de Porto de Mós está fora do anexo 7 e em nenhuma circunstância, nós podemos candidatar-nos a fundos comunitários para poder reparar aquela escola, para a poder requalificar, para a poder ampliar. E, portanto, isto deixa-nos aqui numa situação, que nos impede, por assim dizer, de receber esta competência. Estamos disponíveis para receber, basta alterar a cruz no tal anexo 7, pese embora, nós tenhamos a consciência que esta transferência de competências, não é propriamente um ato sério da parte do Governo. Temos como exemplo, que vamos receber vinte mil euros por cada uma das escolas, para a sua manutenção anual. Este era o valor que os Agrupamentos de Escolas já recebiam, há cerca de 10 anos. A senhora Diretora Regional da Educação, diz-nos que o valor se reporta a 2018. Pois bem, se recebêssemos essa transferência, e transferíssemos esse valor, apenas os vinte mil euros para cada um dos Agrupamentos de Escolas, certamente essas escolas, iam ter muita coisa por manter, porque efetivamente vinte mil euros não chegam, sabemos que não chegam, para fazer a manutenção. Outros têm recebido, com esta consciência, mas têm também a possibilidade de fazer obras nas suas escolas, que estão inaptas, ou tiveram obras recentemente, no âmbito da "Parque Escolar", no seu parque de escolas, e, portanto, com o apoio de fundos comunitários. Aquilo que está em causa aqui, não é propriamente o recebermos a competência, como aliás, não é na Saúde, é efetivamente, não podemos receber esta competência. E eu digo, não podemos receber. A requalificação da escola, custa cerca de seis milhões de euros, a preços do ano passado. Hoje custará mais. O município não tem condições para a requalificar. A escola não reúne condições mínimas, para prestar um serviço, uma oferta aos professores, aos alunos, ao pessoal não docente, para que possam ter aulas em condições, ou seja, o edificado já está ultrapassado em mais de 40 anos, e nestes 40 anos, naturalmente, houve desgaste e pouca

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção. A classificação da escola é boa, está como boa. Se passar a inoperacional, entra no campo das escolas que podem ser requalificados, que podem ter candidaturas. Não estando classificada, ficamos para trás mais uma vez, e esta Escola Secundária de Porto Mós, continua a cair aos poucos, e, portanto, eu, enquanto Presidente da Câmara, tenho, naturalmente que lutar, para se inverter esta situação, e aqui sim, não há efetivamente condições financeiras, para fazer aquilo que o Estado nos pede que seja feito, porque não podemos, volto a dizer, não podemos, candidatar-nos à requalificação da escola."-----

-----**Sandra Maria da Silva Martins (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria – PSD):**-----

-----"Boa noite a todos. Cumprimento na pessoa da senhora Presidente todos os presentes e todos os que nas suas casas, nos acompanham a partir das redes sociais. A minha intervenção, vem do facto de eu ser representante no Conselho Municipal da Educação, dos Presidentes de Junta, tendo sido eleita aqui neste órgão, e referir que, no dia 3 de março, tivemos reunião, na qual o senhor Presidente expôs tudo aquilo que disse agora, e no Conselho Municipal, foi por unanimidade que todos consideraram que, realmente, não deve de haver aceitação desta competência, por tudo aquilo que foi referido neste momento pelo Presidente, e porque realmente não há condições para fazer todas as obras que a escola precisa e passar isso para as mãos do município. Nós temos uma escola degradada, e eu só queria deixar aqui, provavelmente nenhum de nós que aqui está presente trabalhará nestes dias de frio, com as condições que se trabalha nas salas de aula, da Escola Secundária de Porto Mós. E eu sei do que estou a falar. Passei por lá também, por algumas dessas salas, em que os alunos estão de manta para terem menos frio. Há condições mínimas nos dias de hoje, e os nossos alunos merecem isso, o pessoal docente e o pessoal não docente, merecem tudo isso. O município não pode realmente aceitar algo, que não tem condições para poder inverter a situação. As competências para serem transferidas têm que ter condições para que isso aconteça e, portanto, o Conselho Municipal de Educação, foi unânime em considerar que, não tínhamos que aceitar, e é isso que eu queria transmitir aqui. Obrigado."-----

-----O senhor **Presidente passou a responder a Sandra Martins:**-----

-----"Obrigado. Só dar aqui uma nota, que é importante. A deputada Sandra Martins, falou e muito bem, no Conselho Municipal de Educação. Do Conselho Municipal de Educação, que foi realizado na passada semana, saiu um documento, por unanimidade, com recomendação de não ser aceite esta competência e com a recomendação também por parte da própria DGEstE, no sentido, de nós inscrevermos na plataforma da DGAL a não-aceitação, para ver se finalmente se altera a tal cruz, para que o anexo 7 venha com as condições que nós exigimos, para que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possamos aceitar esta competência."-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto 2 da Ordem de Trabalhos - **Transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação em 2022 – Proposta de não-aceitação** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**3. Transferência de competências para os órgãos municipais do domínio da Ação Social – Proposta de não-aceitação;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a proposta que foi presente a reunião de Câmara de 24.02.2022, e que a seguir se transcreve:-----

-----"Em referência ao assunto acima identificado, que muito tem sido alvo de contestação e de falta de consenso entre os diversos atores, nomeadamente, dos autarcas deste país e o governo, pelas dificuldades e constrangimentos sobejamente conhecidas decorrentes da possibilidade de transferências das matérias insertas no domínio da ação social e outras, é por imperativo legal necessário trazer de novo esta temática a decisão dos órgãos competentes no âmbito do município.-----

-----Assim, reportando-nos à recente medida emanada pelo governo, em prorrogar o prazo de transferência para as autarquias locais, conforme Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, cujos pressupostos assentam designadamente no facto de o domínio da ação social, no processo de descentralização se ter iniciado com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, tendo sido este o último diploma setorial relativo à transferência de competências a ser publicado e tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença Covid-19 bem como de assegurar sempre a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social. O governo em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses constatou que o conhecimento pelos municípios dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março.-----

-----A par disso, ambas as entidades verificaram ainda, uma significativa proximidade entre a publicação da referida regulamentação e realização de eleições autárquicas, em setembro de 2021, o que obstou a que muitos autarcas se sentissem legitimados para a assunção de responsabilidades neste domínio.-----

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Neste contexto, foi então, entendimento do governo promover o alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros.-----

-----Assim, todas as competências previstas nesse decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.-----

-----No entanto, este prazo pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências previstas no decreto-lei acima referido no prazo previsto inicialmente, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo.-----

-----Assim, considerando os argumentos já invocados aquando da tomada de decisão sobre o mesmo assunto, pela Proposta com a referência interna n.º 7450/2021, submetida à reunião ordinária do órgão executivo de 27/05/2021, que por sua vez, foi objeto de deliberação na sessão da assembleia municipal de 25/06/2021, a qual se anexa à atual proposta, proponho que nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja aprovada a proposta a submeter à Assembleia Municipal com o seguinte conteúdo:-----

-----1. O Município de Porto de Mós não reúne as condições necessárias para receber a transferência de competências no domínio da ação social.-----

-----2. Que esta proposta seja aprovada em minuta pela Assembleia Municipal para os efeitos de execução imediata."-----

-----O senhor **Presidente da Câmara** continuou dizendo:-----

-----"Esta proposta, é uma proposta que vem aqui, também numa situação em que o prazo é prorrogado até 31 de dezembro, portanto, entrará em vigor para aqueles que não aceitem agora, a 1 de janeiro de 2023, o que foi concertado com a Segurança Social, uma vez que não havia condições, nem sequer foi criado também o grupo de trabalho, e não estavam reunidas objetivamente, as condições da parte da Segurança Social, para se poder entregar neste momento, em todo o distrito, a competência. Decidiu-se fazer o trabalho para quem queria aceitar, mas foi desenvolvido um projeto-piloto em Castanheira de Pera, para, durante este período, conseguirmos perceber, se existem efetivamente aqui algumas redundâncias possam ser eliminadas, para que o processo, seja um processo, sob o ponto de vista da transferência desta competência, limpo, com o menor número de problemas possíveis, uma vez que mexe com aquilo que é a ação social, algo que não podemos, em nenhuma circunstância, falhar. Acresce a este facto, o que temos aqui neste momento: estamos e vamos continuar a receber cidadãos ucranianos. Esta competência deve estar durante mais algum tempo, naqueles que a gerem

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desde sempre, e não ser transferida para quem não tem experiência nesta área, nem sequer tem qualquer formação. A formação, para vos dizer, começou a semana passada. E, portanto, nós estamos recetivos a receber a ação social, naturalmente, no seu tempo, quando o tempo, for o tempo de ser transferido. E volto a dizer, este assunto da não-aceitação, foi concertado com a Segurança Social."-----

-----**Olga Cristina Fino Silvestre (PSD):**-----

-----Cumprimento a senhora Presidente da Assembleia Municipal, e na sua pessoa, todos os presentes. Cumprimento, o senhor Presidente da Câmara e na sua pessoa, todos os que nos estão a ouvir pelas redes sociais. A ação social é um dos pilares deste executivo, com a pandemia ainda se intensificou mais, agora com a guerra, somos todos convocados a essa função social. Destacamos a onda de solidariedade dos portomosenses para com o povo ucraniano, e manifestamos também a nossa solidariedade para com o sofrimento desse povo. Porto de Mós, hoje foi palco de uma grande ação humanista divulgada nos vários órgãos de comunicação social. Quanto à transferência de competências nesta área, o senhor Presidente da Câmara explicou as razões da não-aceitação, sustentadas nos documentos que nos chegaram e que estão bem explícitas. Não temos, por isso, qualquer dúvida de que, neste momento, esta transferência de competências não é o melhor, nem o mais justo para os portomosenses. Esta é uma área muito sensível, onde os papéis dos intervenientes devem estar definidos e esclarecidos, e tal não acontece neste momento, assim, como não está esclarecida a afetação quer dos recursos humanos, quer dos recursos financeiros. O município entende, e nós corroboramos, que a descentralização não responde às necessidades da população, por um lado e, por outro, implicaria um agravamento da situação financeira do município, com custos para a população e para o desenvolvimento estratégico, pelo que a razão maior e que entendemos, tal como a Câmara Municipal, é que a presente descentralização não serve os superiores interesses dos portomosenses, por isso, votamos com convicção, favoravelmente, a proposta da Câmara Municipal. Obrigada"-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto 3 da Ordem de Trabalhos - **3. Transferência de competências para os órgãos municipais do domínio da Ação Social – Proposta de não-aceitação** – tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com 6 (seis) votos contra e 24 (vinte e quatro) votos a favor.**-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a **declaração de voto** apresentada à Mesa pelo **Grupo Municipal do Partido Socialista**, e que a seguir se transcreve:-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----  
-----“O grupo de deputados eleitos pelo PS, vota contra a proposta de não aceitação de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social em 2022. A transferência de competências da ação social para os municípios está prevista no Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto e concretizados nas Portarias número 63/2021, 64/2021, 65/2021, 66/2021, todas de 17 de março, prevista para 31 de março de 2022. Na reunião de Câmara de 24 de fevereiro de 2022, foi colocada a votação para a transferência no domínio da ação social, uma vez que é entendimento do executivo do Município de Porto Mós, eleito pelo PSD, assumir este domínio só em janeiro de 2023. O Município de Porto Mós, sendo um município composto por dez freguesias, apresenta um quadro de recursos humanos afetos à equipa da Ação Social, composto por uma técnica superior de Serviço Social e uma Psicóloga para dar apoio a todo o concelho, nas matérias do domínio social que são da competência do Município. Estes recursos humanos, revelam-se de todo insuficientes, face às exigências e complexidade que o acompanhamento/intervenção social exige. A transferência de competências da ação social iria permitir o aumento de recursos humanos na área social para efetuar o trabalho de maior proximidade para com os munícipes do nosso concelho. Para além de toda a problemática social atual, vamos ter que, novas situações sociais graves, motivadas pela guerra na Ucrânia, pelo aumento dos preços dos bens essenciais e pelo desemprego involuntário. A vereadora da Ação Social, não tendo formação na área social, como tal, não tem segurança em assumir esta competência como “projeto piloto”. O concelho de Porto de Mós tinha muito a ganhar em ser um projeto piloto, pois iria dar um passo em frente para um trabalho social realizado com proximidade e com justiça social. Assim, face ao acima, votamos contra a proposta de Não-aceitação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social em 2022.”-----  
-----

-----**4. Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós;**-----  
-----

-----O senhor Presidente da Câmara usando da palavra, disse que se escusa de comentar a declaração de voto, acima transcrita, passando a apresentar a proposta que foi presente a reunião de Câmara de 24.02.2022, e que a seguir se transcreve:-----  
-----

-----“Considerando que:-----  
-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião ordinária de 30 de janeiro de 2020, dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós.-----  
-----

-----A Câmara Municipal de Porto de Mós, em sua reunião ordinária de 18 de novembro de 2021, deliberou submeter a consulta pública o projeto de Regulamento do Mercado de Produtos



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Locais de Porto de Mós. -----  
-----A discussão pública se fixou em 30 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Edital no Diário da República, cuja contagem do prazo teve início a 31 de dezembro de 2021, conforme Edital n.º 1498/2021, de 30 de dezembro.-----

-----Decorrido o prazo de discussão pública não se registou qualquer sugestão ou reclamação sobre o referido projeto de regulamento. -----

-----Em face do que antecede, proponho que o projeto de Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós, em anexo, seja submetido à próxima reunião do órgão executivo para que, ao abrigo da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º, seja enviado para aprovação pela assembleia municipal, órgão que detém a competência para o efeito, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----**Félix Correia dos Reis (PSD):**-----

-----"No fundo, é dar os parabéns. Só queria dar os parabéns às mulheres e aos homens dos produtos locais de Porto de Mós. Este grupo de muito poucos há 4 anos, com a ajuda da Câmara tem vindo a aumentar. Tem lá umas casinhas, umas tabancas muito giras, vale a pena ir lá, que valorizam e dignificam assim aquele espaço. Portanto, mais uma vez, parabéns, não desanimem, porque nos tempos que correm, se calhar, temos que voltar mesmo, cada vez mais à terra. Muito obrigado"-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação o ponto 4 da Ordem de Trabalhos - **4. Regulamento do Mercado de Produtos Locais de Porto de Mós** – tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, a Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas nos seguintes pontos: **1, 2, 3, 4**, tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade**.-----

-----A senhora Presidente da Mesa da Assembleia, declarou a sessão encerrada às 20.10 horas do dia 11 de março, e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

---

---

---